



PORTARIA nº 281/2018

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Aracati, 13 de novembro de 2018.



Conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa para apuração do acidente com o carro Oficial VW/Voyage 1.6, 2018/2018, Placa PMU – 5523, no dia 18 de agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial Sindicante, através da Portaria nº 193, de 24 de agosto de 2018, para apuração do acidente com o carro Oficial VW/Voyage 1.6, 2018/2018, Placa PMU – 5523, no dia 18 de agosto de 2018;


**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, do dia 12 de novembro de 2018, no qual sugere as penalidades a serem aplicadas ao responsável pelo acidente;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar ao Vereador Francisco Kléber de Andrade Lima, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Aracati, a penalidade de Restituição do valor de R\$ 850,29 (oitocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), que é referente aos valores descontados pela Bradesco Seguros na restituição do valor do veículo, a ser depositado na conta: Agência 121-x, Conta Corrente: 23021-9, Banco do Brasil, beneficiária Câmara Municipal de Aracati.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Aracati, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

  
Joeélio Barbosa Gondim  
Presidente em Exercício